



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **782**

ANO IX - QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Licença Maternidade é um direito fundamental social assegurado pela Constituição da República de 1988, em seu artigo 7º, inciso XVIII, pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, em seu artigo 71, assim como o Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, em seu artigo 93, ao regulamentar o direito a Licença Maternidade, dispõem que o Salário-Maternidade é devido à segurada da Previdência Social, durante 120 (cento e vinte) dias, com início no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 501, de 07 de dezembro de 2023, Fica instituído para as servidoras públicas municipais do Poder Executivo a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da licença maternidade, além do prazo constitucional de 120 (cento e vinte) dias previsto no artigo 79, da Lei Municipal nº 335/2013, e inciso XVIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Senhora “MARIA CRISTINA FERREIRA NETO”, brasileira, solteira, matrícula funcional nº 3429, ocupante do cargo temporário de “VISITADOR (A)”, “Licença Maternidade”

I - de 19/09/2025 até 16/01/2026 de Licença Maternidade) e

II - de 17/01/2026 até 17/03/2026 (Prorrogação da Licença Maternidade).

Art. 2º Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências”

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Licença Maternidade é um direito fundamental social assegurado pela Constituição da República de 1988, em seu artigo 7º, inciso XVIII, pelo período de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, em seu artigo 71, assim como o Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, em seu artigo 93, ao regulamentar o direito a Licença Maternidade, dispõem que o Salário-Maternidade é devido à segurada da Previdência Social, durante 120 (cento e vinte) dias, com início no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 501, de 07 de dezembro de 2023, Fica instituído para as servidoras públicas municipais do Poder Executivo a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da licença maternidade, além do prazo constitucional de 120 (cento e vinte) dias previsto no artigo 79, da Lei Municipal nº 335/2013, e inciso XVIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Senhora “ FERNANDA COIMBRA DE OLIVEIRA RUBIN”, brasileira, casada, matrícula funcional nº 3488, ocupante do cargo temporário de “odontólogo”, “Licença Maternidade”;

I - de 01/09/2025 até 29/12/2025 de Licença Maternidade) e

II - de 30/12/2026 até 27/02/2026 (Prorrogação da Licença Maternidade).

Art. 2º Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico
do Município de
Santa Rosa do Tocantins

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal diariooficial.santarosa.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES- EDITAL Nº 001/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo de Gestor Escolar, TORNA PÚBLICO o Resultado Definitivo dos Candidatos (as) Inscritos (as) no Processo Seletivo para Escolha de Gestores Escolares do Município de Santa Rosa do Tocantins.

Nº	Nome	Situação da inscrição
01	VANUSA PEREIRA BRANQUINHO	DEFERIDA

Santa Rosa do Tocantins-TO, 23 de setembro de 2025.

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 0017/2021

Comissão Municipal do Processo Seletivo de Gestor Escolar
Portaria nº 003/2023

Celeziano Dionísio de Santana

Silvana Lopes Bonfim

Gilca Maria Silva Rodrigues

Nágilla Moreira de Souza

Adriane Pinto Santana

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO Nº 35, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Contrato: Nº 35/2025.

Licitação: dispensa licitação nº 23/2025, Processo Administrativo nº 506/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA objeto Contratação de Entidade sem fins lucrativos para a prestação de serviços de ações de políticas públicas, de melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção da competitividade empresarial, com vista ao desenvolvimento socioeconômico local por meio de ações do Programa Cidade Empreendedora no Município de Santa Rosa do Tocantins, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ: Nº 18.013.542/0001-64.

CONTRATADA SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO EST. DO TOCANTINS,

CNPJ: 25.089.962/0001-90

Prazo de Execução: 2025.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 01 de setembro de 2025.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA: CONTRATANTE

”
IPTU
EM DIA,
CIDADE
MELHOR
”



Diário Oficial
Eletrônico
do Município de
Santa Rosa do Tocantins

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal diariooficial.santarosa.to.gov.br